



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 11/2013 – São Paulo, quarta-feira, 16 de janeiro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13473/95-UMED - ANDREA BUGANO PASSANEZI, no período de 10 a 13.01.2013;
- 02265/95-UMED - ELY FERIOZZI, no dia 11.01.2013;
- 50156/05-UMED - EMILIA VIRGINIA DA CUNHA GOMES PEREIRA, no dia 11.01.2013;
- 50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, nos dias 09 e 10.01.2013;
- 50438/09-UMED - RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI, no dia 10.01.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50259/12-UMED - RAIMUNDO RICARDO ARAUJO MENEZES, nos dias 10, 11 e 12.01.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 10.01.2013;
- 50019/06-UMED - JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, no dia 11.01.2013;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 16.01 a 14.02.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 08 a 11.01.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, nos dias 09 e 10.01.2013.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no período de 01.01 a 29.06.2013.

PORTARIA Nº 6910, DE 9 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para adiar de 4/3 a 2/4/2013 para 2/5 a 31/5/2013 as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. RODRIGO ZACHARIAS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6.911, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor MÁRCIO JOSÉ DE MORAES compensação no dia 17/1/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6.913, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR compensação no dia 15/3/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6918, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Adiar os saldos de 3 (três) e 15 (quinze) dias de férias de 7/1 a 9/1/2013 e 10/1 a 24/1/2013 para 2/5 a 4/5/2013 e 6/5 a 20/5/2013 da Excelentíssima Juíza Federal convocada Dra. TÂNIA REGINA MARANGONI e adiar os períodos de 1/4 a 30/4/2013 e 13/6 a 12/7/2013 para 1/8 a 30/8/2013 e 2/10 a 31/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 396/12
Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA
Assunto: Férias.

“Em face do disposto nas Resoluções nº 130/2010-CJF e nº 300/2012-PRES, defiro ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIS CARLOS HIROKI MUTA o adiamento dos períodos marcados para 8/1 a 6/2 e 7/2 a 8/3/2013 para gozo oportuno, devendo o magistrado usufruir 60 dias de férias no exercício de 2013, observando-se a ordem cronológica dos períodos aquisitivos.
Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 22 de novembro de 2012.”

PORTARIA Nº 6915, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA marcadas para 8/1 a 6/2/2013 e 7/2 a 8/3/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6917, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para antecipar o saldo de 11 (onze) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, de 10/6 a 20/6/2013 para 1/4 a 11/4/2013, interrompê-lo a partir de 8/4/2013, incluir o saldo restante de 4 (quatro) dias para 24/6 a 27/6/2013 e antecipar o período de 8/7 a 6/8/2013 para 1/7 a 30/7/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6910, DE 9 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para adiar de 4/3 a 2/4/2013 para 2/5 a 31/5/2013 as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. RODRIGO ZACHARIAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA Presidente

PORTARIA Nº 6.911, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor MÁRCIO JOSÉ DE MORAES compensação no dia 17/1/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA Presidente

PORTARIA Nº 6.913, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR compensação no dia 15/3/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA Presidente

PORTARIA Nº 6918, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Adiar os saldos de 3 (três) e 15 (quinze) dias de férias de 7/1 a 9/1/2013 e 10/1 a 24/1/2013 para 2/5 a 4/5/2013 e 6/5 a 20/5/2013 da Excelentíssima Juíza Federal convocada Dra. TÂNIA REGINA MARANGONI e adiar os períodos de 1/4 a 30/4/2013 e 13/6 a 12/7/2013 para 1/8 a 30/8/2013 e 2/10 a 31/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA Presidente

PORTARIA Nº 6919, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, resolve:

DESIGNAR, excepcionalmente, as servidoras **MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO**, Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, e **ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE**, Diretora da Secretaria da Presidência, como substitutas do Diretor-Geral desta Corte, Amelino Rabelo Custódio, nos dias 15 e 29/01/2013, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRCIO MORAES

Desembargador Federal Presidente do TRF-3ª Região em exercício

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 01/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Assunto: Compensação no dia 13/2/2013, em decorrência dos dias trabalhados na Semana Nacional de Conciliação em 10 e 11/11/2012.

“Defiro.

S.P., 11/1/2013.”

Processo nº 02/13

Interessado: MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES

Assunto: Compensação nos dias 25 e 26/3/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF-3ª Região.

“Defiro.

S.P., 11/1/2013.”

Processo nº 03/13

Interessado: MM. Juiz Dr. GUSTAVO BRUM

Assunto: Compensação no dia 14/1/2013, em decorrência dos dias trabalhados na Semana Nacional de Conciliação em 10 e 11/11/2012.

“Defiro.

S.P., 11/1/2013.”

Processo nº 04/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO

Assunto: Compensação no período de 18 a 22/2/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF-3ª Região e da Lei 9.504/97.

“Defiro.

S.P., 11/1/2013.”

Processo nº 06/13

Interessado: MM. Juiz Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI

Assunto: Compensação no período de 21 a 24/1/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF-3ª Região.

“Defiro.

S.P., 11/1/2013.”

Processo nº 07/13

Interessado: MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Assunto: Compensação nos dias 13, 14 e 15/2/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF-3ª Região.

“Defiro.

S.P., 11/1/2013.”

Processo nº 05/13

Interessado: MM. Juiz Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO

Assunto: Averbação.

“Defiro ao MM. Juiz Federal Doutor JOSÉ CARLOS FRANCISCO a averbação de 2.430 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 1/8/82 a 28/2/83, 8/8/84 a 2/9/86, 10/9/86 a 19/2/87, 20/2/87 a 25/9/88 e 26/9/89 a 16/9/91, já deduzidas as concomitâncias parciais entre os períodos e com a atividade advocatícia, exercidos na atividade privada.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 11 de janeiro de 2013.”

ATO Nº 12.077, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 19/12/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

II - Cessar, a partir de 18/12/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

III - Designar o MM. Juiz Dr. MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, nos dias 18 e 19/12/12.

IV - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 20/12/12.

V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba - SP, Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 19/12/12.

VI - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAUQUE para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, no período de 7 a 25/1/13, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.078, DE 9 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.073/12 para constar o período de 18/12/12 a 20/1/13 na prorrogação da jurisdição do MM. Juiz Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI na 2ª Vara de Dourados.

II - Tornar sem efeito o Ato 12.074/12, na parte que concedeu trânsito ao MM. Juiz Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

III - Conceder trânsito ao MM. Juiz Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI no período de 21/1 a 12/2/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1.083 , de 09 de janeiro de 2013.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072 e 1081/12 para:

- **Interromper**, a partir de 18/1/2013, as férias da Magistrada ANITA VILLANI marcadas para 10/1 a 8/2/2013, por necessidade do serviço e **incluir** o saldo de 22 (vinte e dois) dias para 13/2 a 6/3/2013.

- **Constar** o saldo de 17 (dezesete) dias de férias da Magistrada BÁRBARA DE LIMA ISEPPI de 18/3 a 3/4/2013.

- **Interromper**, a partir de 23/1/2013, as férias do Magistrado CLAUDIO ROBERTO CANATA marcadas para 7/1 a 5/2/2013, por necessidade do serviço e **incluir** o saldo de 14 (quatorze) dias para 15 a 28/4/2013.

- **Interromper**, a partir de 28/1/2013, as férias da Magistrada DIANA BRUNSTEIN marcadas para 7/1 a 5/2/2013, por necessidade do serviço e **incluir** o saldo de 09 (nove) dias para 6 a 14/11/2013.

- **Constar**, por necessidade do serviço, na alteração das férias do Magistrado DOUGLAS CAMARINHA GONZALES de 7/1 a 5/2/2013 para 30/9 a 29/10/2013.

- **Interromper**, a partir de 11/1/2013, as férias do Magistrado EURICO ZECCHIN MAIOLINO marcadas para 7/1 a 5/2/2013, por necessidade do serviço, **incluir** o saldo de 26 (vinte e seis) dias para 17/6 a 12/7/2013, **alterar** o período de 1/7 a 30/7/2013 para 15/7 a 13/8/2013 e **incluir** 01 (um) período para 14/8 a 12/9/2013.

- **Alterar** o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias da Magistrada GISELE BUENO DA CRUZ de 1 a 23/4/2013 para 3 a 25/6/2013, por necessidade do serviço.

- **Alterar** as férias do Magistrado JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO de 20/11 a 19/12/2013 para 13/2 a 14/3/2013.

- **Constar**, por necessidade do serviço, na alteração das férias do Magistrado MARCELO GUERRA MARTINS de 7/1 a 5/2/2013 para 30/9 a 29/10/2013.

- **Interromper**, a partir de 8/1/2013, as férias do Magistrado NINO OLIVEIRA TOLDO marcadas para 7/1 a 5/2/2013 e **adiar** o período de 8/8 a 6/9/2013 para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região,
em substituição regimental

PORTARIA CORE Nº 1.084 , de 09 de janeiro de 2013.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/12 para:

- **Interromper**, a partir de 25/1/2013, as férias do Magistrado ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA marcadas para 7/1 a 5/2/2013, por necessidade do serviço e **incluir** o saldo de 12 (doze) dias para 3 a 14/6/2013.

- **Alterar** as férias da Magistrada SIMONE BEZERRA KARAGULIAN de 13/6 a 12/7 e 1/10 a 30/10/2013 para 10/7 a 8/8 e 2/10 a 31/10/2013.

- **Alterar** as férias da Magistrada SIMONE SCHRODER RIBEIRO de 7/1 a 5/2/2013 para 20/11 a 19/12/2013, por necessidade do serviço.

- **Interromper**, a partir de 21/1/2013, as férias da Magistrada VANESSA VIEIRA DE MELLO marcadas para 7/1 a 5/2/2013 e **incluir** o saldo de 16 (dezesesseis) dias para 21/11 a 6/12/2013.

- **Cancelar**, a partir de 16/12/2012 as férias do Magistrado VENILTO PAULO NUNES JUNIOR marcadas para 20/11 a 19/12/2012 e **excluir** os períodos de 17/1 a 15/2 e 1/7 a 30/7/2013, em decorrência de falecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região,
em substituição regimental**

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo SEI nº 0000612-52.2012.4.03.8000

Interessada: Marluce Marques Reis

Assunto: isenção de imposto sobre a renda.

Decisão: após os pareceres emitidos pelas áreas técnicas desta C. Corte no sentido de que a moléstia enquadra-se na legislação pertinente à concessão da isenção em tela, foi proferida a seguinte decisão (despacho 0001676): "Acolho os pareceres. Defiro o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 14 de janeiro de 2013."

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Nº 8420 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00350/2013-SEGE, resolve:

DESIGNAR, até 30/12/2013, o servidor **FILIPPE MATTOS PINTO DE LIMA**, R.F. nº 3511, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Nº 8421 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00351/2013-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14/01/2013, a servidora **MARIANA CATUNDA GARCIA DE ABREU**, R.F. nº 1376, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos

do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8422 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00349/2013-SEGE, resolve:

DESIGNAR, de 01/02/2013 à 31/03/2013, o servidor **JOSÉ CARLOS GARCIA BUENO JUNIOR**, R.F. nº 3685, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Nº 8423 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00366/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 11/01/2013, o servidor **SANDRO RENATO GONÇALVES**, R.F. nº 2091, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento de Agravo de Instrumento da Divisão de Agravo de Instrumento, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **VIRGÍNIA MASIN**, R.F. nº 1747, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8424 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13674/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCIO VERGO CAMPOS**, R.F. nº 3022, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini.

Nº 8425 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00314/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 07/01/2013, a servidora **GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO**, R.F. nº 2904, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lucia Ursaia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **NADIA MARIA TERRUGGI**, R.F. nº 3717, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

DIV. DE CONTROLE DE MATERIAL, CAD. DE BENS E ALMOXARIFADO

DESAFIZAMENTO DE MATERIAIS

A Comissão Permanente de Alienação de Material, designada pela Portaria nº 3168 de 25/09/2007, torna Público que o Tribunal Regional Federal da Terceira Região em continuidade ao processo de destinação de bens

inservíveis,
resolve disponibilizar para cessão/doação de veículos classificados como antieconômicos,
relacionados na tabela (Lote Único) que se encontra no LINK:
http://www.trf3.jus.br/trf3r/fileadmin/docs/sadi/2013/TABELA-VEICULOS_1-_2013.doc
Pedimos aos interessados: (União, Estados, Municípios), que se manifestem no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação pelo telefone (11) 3012-1069 c/ Marcello ou Dirceu, no horário das 11:00 as 17:00, junto à Comissão Permanente de Alienação de Material - CPAM.

Marcello Neves
Presidente da Comissão de Alienação de Material

DESFAZIMENTO DE MATERIAIS

A Comissão Permanente de Alienação de Material, designada pela Portaria nº 3168 de 25/09/2007, torna Público que o Tribunal Regional Federal da Terceira Região em continuidade ao processo de destinação de bens inservíveis,
resolve disponibilizar para cessão/doação de veículos classificados como antieconômicos,
relacionados na tabela (Lote Único) que se encontra no LINK:
http://www.trf3.jus.br/trf3r/fileadmin/docs/sadi/2013/TABELA-VEICULOS_2-_2013.doc
Pedimos aos interessados: (União, Estados, Municípios), que se manifestem no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação pelo telefone (11) 3012-1069 c/ Marcello ou Dirceu, no horário das 11:00 as 17:00, junto à Comissão Permanente de Alienação de Material - CPAM.

Marcello Neves
Presidente da Comissão de Alienação de Material

DESFAZIMENTO DE MATERIAIS

A Comissão Permanente de Alienação de Material, designada pela Portaria nº 3168 de 25/09/2007, torna Público que o Tribunal Regional Federal da Terceira Região em continuidade ao processo de destinação de bens inservíveis,
resolve disponibilizar para cessão/doação de equipamentos gráficos classificados como antieconômicos,
relacionados na tabela (Lote Único) que se encontra no LINK:
http://www.trf3.jus.br/trf3r/fileadmin/docs/sadi/2012/EQUIP_GRAFICOS.doc
Pedimos aos interessados: (União, Estados, Municípios), que se manifestem no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação pelo telefone (11) 3012-1069 c/ Marcello ou Dirceu, no horário das 11:00 as 17:00, junto à Comissão Permanente de Alienação de Material - CPAM.

Marcello Neves
Presidente da Comissão de Alienação de Material

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 831/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2013 - JD, de 09 de janeiro de 2013, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Franca,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO, RF 2664, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional de Franca;

II. DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE SANCHES, RF 3732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional de Franca.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 832/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2013 - XRG, de 07 de janeiro de 2013, da MM. Juíza Federal Substituta, no Exercício da Titularidade Plena, da 1ª Vara Federal de Jales,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor CLEBER LEANDRO NARDELI, RF Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Jales, a partir de 07/01/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 833/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nsº 06/2013 e 07/2013, de 07 de janeiro de 2013, da MM. Juíza Federal Substituta da 14ª Vara Cível;

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora BIANCA TSUIAKO OTO, RF 4578, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 14ª Vara Cível;

II. DESIGNAR a servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, RF 7353, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 14ª Vara Cível;

III. DISPENSAR a servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, RF 7353, da função comissionada de

Assistente de Gabinete (FC-4), da 14ª Vara Cível, a partir de 25/01/2013;

IV. DESIGNAR a servidora BIANCA TSUIAKO OTO, RF 4578, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 14ª Vara Cível, a partir de 25/01/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 834/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 77/2012 - JEF/CPRES, de 19 de dezembro de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora LUCILIA YUMI OGURI MORYA, RF 4885, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;

II. DISPENSAR a servidora DENISE FERNANDES DA SILVA, RF 6398, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor (FC-5), da Seção de Apoio Administrativo;

III. DESIGNAR a servidora LUCILIA YUMI OGURI MORYA, RF 4885, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor (FC-5), da Seção de Apoio Administrativo;

IV. DESIGNAR a servidora DENISE FERNANDES DA SILVA, RF 6398, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

Foi estabelecido o período de Inspeção Geral Ordinária nas Varas e Juizados Especiais Federais para o ano de 2013, de acordo com a opção dos senhores magistrados, na seguinte conformidade:

1ª Subseção Judiciária - São Paulo

FÓRUM CÍVEL

Varas	Período
-------	---------

1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
3ª Vara Federal	04 a 08 de março de 2013
4ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
5ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
6ª Vara Federal	04 a 08 de fevereiro de 2013
7ª Vara Federal	08 a 12 de abril de 2013
8ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
9ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
10ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
11ª Vara Federal	01 a 05 de julho de 2013
12ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2013
13ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
14ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
15ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2013
16ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
17ª Vara Federal	04 a 08 de fevereiro de 2013
19ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2013
21ª Vara Federal	04 a 08 de março de 2013
22ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2013
24ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
25ª Vara Federal	29 de abril a 03 de maio de 2013
26ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013

FÓRUM CRIMINAL

Varas	Período
1ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2013
2ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
3ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013

4ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
5ª Vara Federal	15 a 19 de abril de 2013
6ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
7ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
8ª Vara Federal	09 e 13 de junho de 2013
9ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
10ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013

FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS

Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
2ª Vara Federal	04 a 08 de março de 2013
3ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
4ª Vara Federal	04 a 08 de março de 2013
5ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
6ª Vara Federal	01 a 05 de abril de 2013
7ª Vara Federal	18 a 22 de fevereiro de 2013
8ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2013
9ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
10ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
11ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
12ª Vara Federal	29 de abril a 06 de maio de 2013

FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de fevereiro de 2013
2ª Vara Federal	04 a 08 de março de 2013
3ª Vara Federal	25 de fevereiro a 01 de março de 2013

4ª Vara Federal	04 a 08 de fevereiro de 2013
5ª Vara Federal	18 a 22 de fevereiro de 2013
6ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
7ª Vara Federal	25 de fevereiro a 01 de março de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Varas	Período
1ª a 12ª Varas Gabinete	13 a 17 de maio de 2013
Turmas Recursais	10 a 14 de junho de 2013

2ª Subseção Judiciária - Ribeirão Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
2ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
4ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
5ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
6ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
7ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2013
9ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
JEF	24 a 26 de abril de 2013

3ª Subseção Judiciária - São José dos Campos

Varas	Período
1ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
2ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
3ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013
4ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013

4ª Subseção Judiciária - Santos

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
2ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013
3ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
4ª Vara Federal	29 de abril a 03 de maio de 2013
5ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
6ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
7ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
JEF	12 a 14 de junho de 2013

5ª Subseção Judiciária - Campinas

Varas	Período
1ª Vara Federal	25 de fevereiro a 01 de março de 2013
2ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
3ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
4ª Vara Federal	08 a 12 de abril de 2013
5ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
6ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
7ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
8ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
9ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
JEF	03 a 05 de maio de 2013

6ª Subseção Judiciária - São José do Rio Preto

Varas	Período
--------------	----------------

1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
3ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
4ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
5ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013

7ª Subseção Judiciária - Araçatuba

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
2ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013

8ª Subseção Judiciária - Bauru

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
2ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
3ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013

9ª Subseção Judiciária - Piracicaba

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
2ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2013
3ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
4ª Vara Federal	15 a 19 de julho de 2013

10ª Subseção Judiciária - Sorocaba

Varas	Período
--------------	----------------

1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
3ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
JEF	15 a 17 de maio de 2013

11ª Subseção Judiciária - Marília

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
2ª Vara Federal	04 a 28 de março de 2013
3ª Vara Federal	13 a 17 maio de 2013

12ª Subseção Judiciária - Presidente Prudente

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
3ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
4ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2013
5ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2013

13ª Subseção Judiciária - Franca

Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de fevereiro de 2013
2ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
3ª Vara Federal	15 a 19 de abril de 2013
JEF	24 a 26 de junho de 2013

14ª Subseção Judiciária - São Bernardo do Campo

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
2ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
3ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013

15ª Subseção Judiciária - São Carlos

Varas	Período
1ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013
2ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013
JEF	05 a 07 de junho de 2013

16ª Subseção Judiciária - Assis

Varas	Período
1ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2013

17ª Subseção Judiciária - Jauá

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013

18ª Subseção Judiciária - Guaratinguetá

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013

19ª Subseção Judiciária - Guarulhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
2ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
3ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013
4ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
5ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
6ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013

20ª Subseção Judiciária - Araraquara

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
JEF	22 a 26 de abril de 2013

21ª Subseção Judiciária - Taubaté

Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013

22ª Subseção Judiciária - Tupã

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013

23ª Subseção Judiciária - Bragança Paulista

Varas	Período
--------------	----------------

1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
-----------------	-------------------------

24ª Subseção Judiciária - Jales

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de julho de 2013

25ª Subseção Judiciária - Ourinhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
JEF	01 a 05 de julho de 2013

26ª Subseção Judiciária - Santo André

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
2ª Vara Federal	01 a 05 de abril de 2013
3ª Vara Federal	15 a 19 de abril de 2013
JEF	25 a 27 de fevereiro de 2013

27ª Subseção Judiciária - São João da Boa Vista

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013

28ª Subseção Judiciária - Jundiaí

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013

JEF	07 a 09 de maio de 2013
-----	-------------------------

29ª Subseção Judiciária - JEF Registro

Varas	Período
1ª Vara Gabinete	18 a 20 de junho de 2013

30ª Subseção Judiciária - Osasco

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
JEF	05 a 07 de junho de 2013

31ª Subseção Judiciária - JEF Botucatu

Varas	Período
1ª Vara Gabinete	27 a 29 de maio de 2013

32ª Subseção Judiciária - JEF Avaré

Varas	Período
1ª Vara Gabinete	07 a 09 de maio de 2013

33ª Subseção Judiciária - Mogi das Cruzes

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
JEF	21 a 23 de maio de 2013

34ª Subseção Judiciária - JEF Americana

Varas	Período
--------------	----------------

1ª Vara Gabinete	13 a 15 de março de 2013
------------------	--------------------------

35ª Subseção Judiciária - JEF Caraguatatuba

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	03 a 07 de junho de 2013

37ª Subseção Judiciária - JEF Andradina

Varas	Período
1ª Vara Gabinete	10 a 12 de junho de 2013

38ª Subseção Judiciária - Barretos

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013

39ª Subseção Judiciária - Itapeva

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013

40ª Subseção Judiciária - Mauá

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013

41ª Subseção Judiciária - JEF São Vicente

Varas	Período
1ª Vara Gabinete	27 a 29 de maio de 2013

42ª Subseção Judiciária - Lins

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	22 a 26 de abril de 2013

São Paulo, 14 de janeiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. 06814/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.430.17.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Telefônica Brasil S.A.; c)Objeto: exclusão de 1 (uma) Linha Direta do Fórum Federal de Assis; exclusão de 7 (sete) Linhas Diretas e de 2 (dois) Identificadores de Chamadas do Fórum Federal de Barretos; inclusão de local de prestação de serviços e inclusão de 8 (oito) Linhas Diretas e de 2 (dois) Identificadores de Chamadas no Fórum Federal de Botucatu, a partir de 30/11/12; alteração na tabela da Cláusula Quarta - Descrição e Quantidades dos Terminais do Contrato originário e seus aditamentos; d)Fundamento Legal: art. 65, “caput”, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 29/11/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58-Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000305, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002458, emitida em 26/11/12; h)não haverá acréscimo ao valor mensal estimado do Contrato que permanece em R\$8.228,07 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais e sete centavos) e o valor referente à cobrança do serviço Taxa de Instalação sofrerá o acréscimo total de R\$899,52 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente, Sérgio Augusto Martins, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 08031/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.479.17.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Açoforte Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: exclusões de postos de trabalho no Fórum Federal de Santos e no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, a partir de 01/01/13; d)Fundamento Legal: art. 65, inciso I, “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/12/12; g)Recursos Orçamentários: as despesas decorrentes da execução do Termo serão empenhadas oportunamente; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$18.342,82 (dezoito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fabio Ramos Neri, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 07949/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.499.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: revisão de preços, a partir de 01/08/11; repactuação de preços, a partir de 01/01/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/11/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, conforme Elemento de Despesa nº 33.90.92-39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Nota de Empenho nº 2012NE002525 e conforme Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 - Limpeza e Conservação, Nota de Empenho nº 2012NE002524; h)Valor total estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da repactuação: R\$1.995,06 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 07948/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.500.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: revisão de preços, a partir de 01/08/11; repactuação de preços, a partir de 01/01/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/12/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, conforme Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 - Limpeza e Conservação, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2012NE002681 e

conforme Elemento de Despesa nº 33.90.92-39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte 0127000000, Nota de Empenho nº 2012NE002684; h) Valor total estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da repactuação: R\$2.483,37 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), referente ao período de 01/08/11 a 31/12/11; R\$8.802,67 (oito mil, oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos), referente ao período de 17/12/12 a 31/12/12; i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a) Proc. nº 07948/2011-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.500.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c) Objeto: inclusão de postos de trabalho e serviços no Fórum Federal de Limeira, a partir de 17/12/12; d) Fundamento Legal: art. 65, “caput”, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 28/12/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000433, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002605, emitida em 06/12/12; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$167.645,67 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a) Proc. nº 05146/2012-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.528.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.; c) Objeto: repactuação de preços, a partir de 21/05/12; d) Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 17/12/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de apoio admin. Técnico e Operacional, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE002608, emitida em 07/12/12; h) Valor total estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da repactuação: R\$6.692,29 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Eduardo Duarte Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a) Proc. nº 05146/2012-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.528.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.; c) Objeto: alteração da denominação do Núcleo Gestor; inclusão de local de prestação de serviços e inclusão de postos de trabalho no Fórum Federal de Limeira, a partir de 17/12/12; exclusão de posto de trabalho no Juizado Especial Federal de Campinas, a partir de 01/02/13; d) Fundamento Legal: art. 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 17/12/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001068, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002608, emitida em 07/12/12; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$48.465,82 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Eduardo Duarte Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a) Proc. nº 05147/2012-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.529.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.; c) Objeto: repactuação de preços, a partir de 21/05/12; d) Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 28/12/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE002850, emitida em 21/12/12; h) Valor total estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da repactuação: R\$42.592,84 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Eduardo Duarte Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a) Proc. nº 08822/2010-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 07.045.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Luiz Flávio Gomes Participações Patrimoniais e Empresariais Ltda.; c) Objeto: o acréscimo da área constante na Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato originário, em virtude de complementação de área de 472,74 m², sendo área licenciada a construir de 344,00 m² e área a ser regularizada de 128,74 m²; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 28/12/12; g) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária, Luiz Flávio Gomes, Sócio-Administrador, pela Locadora.

a) Proc. nº 08474/2011-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 07.052.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a GC Comércio e Participações Ltda.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 07.052.10.11, pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato Originário; e) Vigência: de 06/12/12 a 06/12/13; f) Assinatura: 04/12/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0127000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000011, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002466, emitida em 27/11/12; h) Valor total estimado: R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais); i) Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em

exercício, pela Locatária, Oswaldo Galvão César, Sócio-Administrador, Oswaldo Faria Galvão, Sócio-Administrador, pela Locadora.

a)Proc. n° 08181/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços n° 12.616.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Mulpaper Distribuidora de Papéis Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de expediente - papel A4; d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, Decreto n° 3.931/01 e Decreto n° 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/12/12; g)Valor total estimado: R\$647.116,80 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Cláudio Frabetti Marin, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. n° 10275/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços n° 12.620.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Solumix Comércio de Eletroeletrônicos Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de bebedouros para garrafão de 20 litros; d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, Decreto n° 3.931/01 e Decreto n° 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/01/13; g)Valor total estimado: R\$20.748,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais); h)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Eder Augusto Souza Ferreira, Sócio-Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. n° 05146/2012-NUPS; b)Espécie: Apostila n° 108/2013; c)Objeto: apostilamento do pagamento das despesas de repactuação de preços do Contrato n° 04.528.10.12, de prestação de serviços continuados de suporte operacional, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda., referentes ao período de 21/05/12 a 16/12/12, no valor de R\$44.122,92 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário, combinada com o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 09/01/13; g)Signatária: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante.

a)Proc. n° 07949/2011-NUPS; b)Espécie: Apostila n° 109/2013; c)Objeto: apostilamento do pagamento das despesas de repactuação de preços do Contrato n° 04.499.10.11, de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e higienização, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda., referentes ao período de 01/01/12 a 30/11/12, no valor de R\$152.680,03 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e três centavos); d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário, combinada com o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 09/01/13; g)Signatária: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante.

a)Proc. n° 07948/2011-NUPS; b)Espécie: Apostila n° 110/2013; c)Objeto: apostilamento do pagamento das despesas de repactuação de preços do Contrato n° 04.500.10.11, de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e higienização, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda., referentes ao período de 01/01/12 a 16/12/12, no valor de R\$215.162,34 (duzentos e quinze mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos); d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário, combinada com o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 09/01/13; g)Signatária: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, durante o exercício de 2013. Recebimento das propostas: até 30/01/2013, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 4929/2012-NUSA -3350 -Osmarina Custódio 02/12/2012 30/05/2013
No. 4930/2012 - NUSA - 1036Sandra Maria Maia Natal27/12/2012 26/03/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

1ª VARA CÍVEL

PORTARIANº 02/2013

A **DRA. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora **RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876**, anteriormente marcadas para o período de 07/01/2013 a 21/01/2013 (quinze dias);

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias anteriormente marcadas para o período de 07/01/2013 a 21/01/2013, a partir do dia 14/01/2013, ficando o saldo remanescente para ser gozado em 01/04/2013 a 08/04/2013 (08 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 14 de janeiro de 2013.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 02/2013

A DRA. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE PLENA DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora, ANA CRISTINA N. CHIANGOTTI, RF 5828, técnico judiciário, da seguinte maneira:

- as férias marcadas para 14/10/2013 a 28/10/2013 e 14/02/2014 a 28/02/2014 passam a ser:
09/06/2014 a 18/06/2014;
10/11/2014 a 19/11/2014;
18/02/2015 a 27/02/2015.
- as férias marcadas para 15/04/2013 a 25/04/2013 e 16/09/2013 a 04/10/2013 passam a ser:
20/05/2013 a 29/05/2013;
16/10/2013 a 25/10/2013;
19/02/2014 a 28/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 11 de janeiro de 2013

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 01/2013

A Doutora **GISELE BUENO DA CRUZ**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **DENISE CRISTINA MANTOVANI CERA, RF 6957**, técnica judiciária, antes designadas para o período de **01 A 11 de abril de 2013** para **15 a 25 de abril de 2013**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de janeiro de 2013.

GISELE BUENO DA CRUZ
Juíza Federal Substituta no exercício
da titularidade da 7ª Vara Cível

PORTARIA nº 02/2013

A Doutora **GISELE BUENO DA CRUZ**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO**, Técnico Judiciário, RF 5531, Supervisora do Setor de Processamento Diversos (FC-5), encontra-se em férias no período de 07 a 17 de janeiro de 2013 e, em relação ao dia 18 de janeiro de 2013, fará uso do banco de horas, disciplinado pela Ordem de Serviço nº 11 (15/09/2011) da Diretoria do Foro,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCESCO GIFOLI RF 3630, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de janeiro de 2013.

GISELE BUENO DA CRUZ
Juíza Federal Substituta no exercício
da titularidade da
7ª Vara Cível

PORTARIA nº 03/2013

A Doutora **GISELE BUENO DA CRUZ**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE MARTINS ALFIERI, RF 1887**, Técnico Judiciário, Oficiala de gabinete, encontra-se em férias no período de 07 a 24 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO RODRIGUES, RF 3193**, Técnico Judiciário, para substituí-la em referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de janeiro de 2013.

GISELE BUENO DA CRUZ
Juíza Federal Substituta no exercício da
Titularidade da 7ª Vara Cível

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 03 /2013
O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA
TITULARIDADE DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI, Técnica Judiciária, matrícula nº 5574, e de MARCEL TOSHIRO YOKOTA, Técnico Judiciário, matrícula nº 5793, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 16ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 03/2013

A Doutora Carla Cristina Oliveira Meira, MMª. Juíza Federal Substituta da 25ª Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

ALTERAR a Portaria n.º 24/2012, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS, RF 7004** - Técnico Judiciário - Assistente Operacional - FC 2, lotado nesta Vara, da seguinte forma: referente à 2ª parcela do exercício de 2012, inicialmente marcada para **08/04/2013 a 17/04/2013**, ficando o

período para ser gozado de **01/04/2013 a 10/04/2013**.

ALTERAR a Portaria n.º 34/2012, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ALESSANDRA PEREZ HUADA - RF 4714** - Analista Judiciária - Oficiala de Gabinete - FC 5, lotada nesta Vara, da seguinte forma: referente à 2ª parcela de férias de 2012 marcada para **23/01/2013 a 01/02/2013**, para ser gozado em **30/01/2013 a 08/02/2013**.

REVOGAR a Portaria n.º 35/2012, por absoluta necessidade de serviço, ficando as férias do servidor **RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES, RF 7209** - Técnico Judiciário, lotado nesta Vara, como consta na Portaria n.º 21/2012, qual seja: 1ª parcela do exercício de 2012, a ser gozada de **04/03/2013 a 22/03/2013** e a 2ª parcela do exercício de 2012, ficando a ser gozada de **16/07/2012 a 26/07/2012**.

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 14/01/2013**, as férias da servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461** - Analista Judiciária - Diretora de Secretaria - CJ 1, referente a 3ª parcela do exercício de 2011, inicialmente marcadas para o período de **07/01/2013 a 16/01/2013**, ficando o **período restante para 06/02/2013 a 08/02/2013**.

DESIGNAR a servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOEIRI - RF 5342** - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC-5, para substituir a Diretora de Secretaria, **ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461 - DAS 50, CJ3, no período supracitado**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de janeiro de 2013.

CARLA CRISTINA OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal Substituta

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A 03/2013

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º **02/2013**.

Onde se lê:

“ (...)

2ª Parcela - De: 26/06/2013 a 15/07/2013

Para: 25/06/2013 a 05/07/2013

(...) “

Leia-se:

“ (...)

2ª Parcela - De: 01/04/2013 a 10/04/2013

Para: 25/06/2013 a 05/07/2013
(...)“

Cumpra-se. Publique-se.
São Paulo, 14 de janeiro de 2013.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PODER JUDICIÁRIO **JUSTIÇA FEDERAL**

Seção Judiciária do Estado de São Paulo
1ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba/SP
Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1534 - Araçatuba - SP - CEP 16020-050
Telefone: (18) 3607-4900 (PABX) - Fac-símile: (18) 3607.4916

PORTARIA 01/2013

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que o servidor **Pedro Luís Silveira de Castro Silva**, Analista Judiciário, RF 2493, Diretor de Secretaria (CJ 03), estará de férias, no período de **21 a 30/01/2013**, que o servidor **Edson de Paula Júnior**, Analista Judiciário, RF 4951, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), estará de férias no período de **07 a 16/01/2013**, que a servidora **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, Analista Judiciária, RF 3036, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), estará de férias no período de **07 a 17/01/2013**, **compensando plantões nos dias 18 e 21/01/2013 e dias trabalhados em eleição, nos dias 22, 23, 24 e 25/01/2013**, que a servidora **Célia Cristina da Silva Vidal**, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-05), estará de férias no período de **07 a 17/01/2013** e que a servidora **Regina Célia Girotti Manzano** Analista Judiciária, RF 1849, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), estará de férias, no período de **30/01 a 08/02/2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor: **Gilberto Clementino**, Técnico Judiciário, RF 1863, para substituir os servidores Pedro Luís Silveira de Castro Silva e Edson de Paula Junior, o servidor **William Keity Okano**, técnico judiciário, RF 5315 para substituir a servidora Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim a servidora Regina Célia Girotti Manzano, a servidora **Júnia José da Silva Fazani**, Técnica Judiciária, RF 2925, para substituir a servidora Célia Cristina da Silva Vidal, nos referidos períodos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 11 de janeiro de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 007/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
JANEIRO/2013	JACIMON SANTOS DA SILVA

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 14 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

**13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS**

PORTARIA Nº 02/2013 - CM

A Doutora Fabíola Queiroz Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP em exercício do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Marlene Alves Piza Maniglia, RF n. 4466, por até três vezes, conforme previsão legal, para cumprimento do Mandado de Intimação nº 2-00045/13, no município de Ribeirão Preto-SP.

Franca, 14 de janeiro de 2013.

Fabíola Queiroz
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados e CECAP em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA
CENTRAL DE MANDADOS DE MARÍLIA

Portaria N.º 002/2013 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o período de adaptação de 02 (dois) novos oficiais e 01 (um) estagiário, o quadro de férias e licenças dos servidores e a necessidade de alterações no cadastro eletrônico e no zoneamento geográfico de atuação da respectiva Central de Mandados;

RESOLVE:

ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor Analista Judiciário - executante de mandado, **Renê Carlos Dainez, RF: 5306**, referente ao 3º período ano aquisitivo 2012, como segue;

De: 16/01/13 a 25/01/13;

Para: 21/01/13 a 30/01/13.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Portaria N.º 003/2013 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor **RENÊ CARLOS DAINEZ, RF: 5306**, Analista Judiciário, Supervisor da Central de Mandados de Marília.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Eliana Aparecida Fiuzo, RF: 5112**, técnica judiciária, para substituição do Supervisor da Central de Mandados, no período de **21/01/13 a 30/01/13**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília, 14 de janeiro de 2013.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

PORTARIA N.º 005/2013 - CM

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Fevereiro de 2013, como segue:**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Maria Aparecida Freire	16	Maria Aparecida Freire (sabado)
02	César G. da Silva (sabado)	17	Maria Aparecida Freire (domingo)
03	César G. da Silva (domingo)	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Renata P. N. Nicolau (sabado)
09	Graciana Lourenço (sabado)	24	Renata P. N. Nicolau (domingo)
10	Graciana Lourenço (domingo)	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Marco A. C. Araújo (feriado)	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Marco A. C. Araújo (feriado)	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	*****
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	***** ***

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Marília, 14 de janeiro de 2013.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve RETIFICAR a Portaria 01/2013 para informar que a interrupção da 1ª parcela de Férias, exercício 2013, do servidor **ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7366, de 07/01/2013 a 16/01/2013, no dia 08/01/2013 e a designação do período restante para 01/08/2013 a 09/08/2013 ocorreu em virtude da premente necessidade de serviço.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 001 / 2013 - NUAR

A Doutora **VALÉRIA CABAS FRANCO**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentar da servidora:

Edith Nakassone - Técnico Judiciário - RF 1033

de: 01/03/13 a 20/03/13(20 dias) - 2ª parcela - 2012

para: 04/03/13 a 23/03/13 (20 dias) - 2ª parcela - 2012

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de janeiro de 2013.

DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA 01/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Elisandra Pereira dos Santos, RF 4372, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, FC-5, encontra-se em gozo de férias nos períodos de 07/01/2013 a 16/01/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Paulo Alexandre Gomes da Silva, RF 5064, Técnico Judiciário, para substituí-la, no referido período.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

Santo André, 08 de janeiro de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
Juiz Federal

PORTARIA 02/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Alves Rosa Neves, RF 4707, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Criminais, FC-5, encontra-se em gozo de férias no período de 07/01/2013 a 25/01/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Paulo César Zacarias, RF 3604, Técnico Judiciário, para substituí-la, no referido período.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

Santo André, 08 de janeiro de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

PORTARIA 03/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que a servidora RENILDA SOUZA SILVA, RF 3745, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC-5, entrará em gozo de férias no período de 01/01/2013 a 16/01/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 08 de janeiro de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 04/2013

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 29/2012, deste Juízo, publicada no D.O.E. em 10.09.2012,

RESOLVE alterar parcialmente a referida portaria para **interromper**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO, RF 818**, a partir do dia 15 de janeiro de 2013, ficando as mesmas para de **01.04.2013 a 09.04.2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Santos, 14 de janeiro de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº05/2013

O Doutor *Mateus Castelo Branco Firmino da Silva*, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora MARIA CECÍLIA FALCONE, RF 1280, Diretora de Secretaria, a partir do dia 15.01.2013;

RESOLVE indicar para substituir na vacância do Diretor de Secretaria, o servidor **PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO, RF 818, a partir de 15.01.2013.**

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.COMUNIQUE-SE.

Santos, 15 de janeiro de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA nº 01/2013 - NUAR

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal, Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 (em vigor a partir de 06/02/2008), que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 18/01/2013, as férias do servidor **Eduardo Manelli Rizzoli - RF 6040**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), anteriormente marcadas no período de 17/01/2013 a 26/01/2013, ficando a fruição de 9 (nove) dias remanescentes para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Carlos, 14 de janeiro de 2013.

João Roberto Otávio Júnior
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal
Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária

PORTARIA nº 02/2013 - NUAR

O **Dr. João Roberto Otávio Júnior**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal e Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE

I - RETIFICAR a escala de distribuição estatuída na Portaria n. 22/2012 - NUAR, bem assim estabelecer a escala de distribuição para o período de 01/01/2013 a 28/02/2013, conforme segue.

Período MM. Juiz Distribuidor

03/12 a 11/12/2012 Dr. Luciano Pedrotti Coradini
12/12 a 19/12/2012 Dr. João Roberto Otávio Júnior
07/01 a 31/01/2013 Dr. Luciano Pedrotti Coradini
01/02 a 28/02/2013 Dr. Gustavo Brum

Publique-se.
São Carlos, 14 de janeiro de 2013.

João Roberto Otávio Júnior
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal
Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PZ. 15 DIAS)

EDITAL DE INTIMAÇÃO da executada M.S.R. Esportes Ltda. - CNPJ 68.138.206/0001-71, nos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 0016316-31.2003.403.0399, movida pela União Federal/Fazenda Nacional, com o prazo de **15 (quinze) dias**.

O **DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. Faz Saber a **M.S.R. ESPORTES LTDA** - CNPJ nº 68.138.206/0001-71, na pessoa de seus representantes legais, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de cumprimento de sentença nº 0016316-31.2003.403.0399, que lhe move a União Federal/Fazenda Nacional para pagamento de honorários sucumbênciais no valor de R\$90.531,48 (noventa mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), valor atualizado em março/2010 mais acréscimos legais, estando a Executada e seus representantes legais em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de **INTIMAR M.S.R. ESPORTES LTDA. na pessoa de seus representantes legais, para que, no prazo de 15 (quinze) dias**, pague a quantia de R\$90.531,48 (noventa mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) - VALOR APURADO EM MARÇO/2010, a qual deverá ser atualizada na data do pagamento, sob pena de incorrer na multa prevista no art. 475-J, do C.P.C., para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 14 de janeiro de 2013. Eu,.....(Sílvia H. F. Galera), Técnico Judiciário - RF 2335, digitei. E eu, (Rosimere Lino de Magalhães Moia) - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
Diretora de Secretaria

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA nº 01/2013

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que o servidor Antonio Carlos Francisco, RF 3601 Técnico Judiciário, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais (FC05) entrou em gozo de férias regulamentares **no período de 07 a 16/01/2013** e,

CONSIDERANDO que a servidora Katia Menegasso Mori Koritiake, RF. 5918, Analista Judiciário, Supervisora do Setor de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05) entrou em gozo de férias regulamentares **no período de 07 a 25/01/2013**;

RESOLVE:

1 . DESIGNAR para substituir o servidor Antonio Carlos Francisco, RF 3601 Técnico Judiciário, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais (FC05) no período de **07 a 16/01/2013**, o servidor **Jair Gibim Gonçalves Junior, RF. 6004** e para substituir a servidora Katia Menegasso Mori Koritiake, no período de 07 a 25/01/2013, a servidora **Angela Pinheiro de França, RF. 6484**.

2. ALTERAR, por absoluta necessidade dos serviços cartorários, a férias das seguintes servidoras:

a) período de férias da servidora **VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA - Técnica Judiciária**, RF. 7367, anteriormente designadas para o período de 09/01/2013 a 28/01/2013, para serem usufruídas no **período de 13/02/2013 a 04/03/2013**.

b) período de férias da servidora **JANETE APARECIDA SILVA PINTO, Analista Judiciária Executante de Mandados** - RF. 4483, anteriormente designadas para o período de 21/01/2013 a 31/01/2013, para serem usufruídas no **período de 13 a 23/05/2013**.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2013.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 002/2013 - Dir

A DOUTORAMARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 17.01.2013, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 1ª parcela de férias do servidor **CARLOS AUGUSTO VIEIRA**, RF **916**, fixada na Portaria 19/2012 para o período de 16/01 a 02/02/2013, ficando a fruição dos 29 (vinte e nove) dias restantes remarcadas para:

1ª parcela: 22/07 a 02/08/2013

2ª parcela: 18/11 a 04/12/2013 e

ALTERAR, o gozo de férias da 1ª e 2ª parcelas da servidora **MARIA GESSI DE SOUSA LIMA**, RF **3788**, fixado na Portaria 019/2012 para os períodos de 11 a 20.03.2013 e 12 a 21.08.2013, ficando a fruição dos respectivos períodos para:

1ª parcela : 20.03 a 29.03.2013

2ª parcela: 19.08 a 28.08.2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 09 de janeiro de 2013.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Portaria nº 003/2013 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de férias do servidor Carlos Augusto Vieira, RF 916, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, em gozo de férias no período de 07 a 15/01/2013, e no dia 16/01/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Gessi de Sousa Lima, RF 3.788, para substituir o servidor Carlos Augusto Vieira, na função de Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 07 a 15/01/2013, e no dia 16/01/2013,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 09 de janeiro de 2013.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIANº 01 / 2013

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

C O N S I D E R A N D O que houve incorreção nos períodos de alteração de férias:

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 14/2012 deste Juízo Federal para modificar o período das servidoras abaixo nominadas da seguinte forma:

CAROLINA GOULART CARVALHO - RF 4339

Período a ser alterado: 1a.Parcela: 03/06/2013 a 13/06/2013

Período atual: 02 a 12/04/2013

ELIANA ZAGO BRITO - RF 3424

Período a ser alterado 2a.Parcela: 05/06/2013 a 14/06/2013

Período atual: 10 a 19/06/2013

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Taubaté, 11 de janeiro de 2013.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

COORDENADORIA DE BARRETOS

PORTARIA N.º 001 / 2013

O(A) DOUTOR(A) **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, MM. JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC06), a partir de 19/12/2012 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barretos, 14 de janeiro de 2013.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 5/2013 - SADM

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário- Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **813.965.031-53**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 17/01/13 a 17/03/13.

II - **FIXAR** o dia 01/04/13 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 005/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na do Decreto 99.658, de 30.10.1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material; e,

CONSIDERANDO, ainda, o previsto na Resolução nº 125, de 29 de maio de 1995, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que interiorizou as Instruções Normativas nºs 06-01 e 06-03, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal, que tratam, respectivamente, de matérias atinentes à Administração de Recursos Materiais e Tomada de Contas,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Especial Temporária, que atuará durante o ano de 2013, para realizar a classificação e a avaliação de veículos oficiais que se encontrem sujeitos a desfazimento.

II - DESIGNAR para compor a referida comissão os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

- 1. ANTONINHO BRUSCHI;**
- 2. VALDECIR PEREIRA DA SILVA; e,**
- 3. CARLOS IZIDORO FERREIRA.**

III - ESTABELEECER o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, contado do recebimento dos respectivos autos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2013.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 06/2013 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal na titularidade da 3ª Vara, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 090/2012-DFOR, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

1 - DETERMINAR que permaneçam de plantão, no período de 18/01/2013 (a partir das 18:00 horas) a 31/01/2013 (até às 08:00 horas), nos sábados, domingos e feriados, os seguintes funcionários:

- a) Jedeão de Oliveira, Diretor de Secretaria - Período: 19 a 31/01/2013;
- b) Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário - Período: 18 a 31/01/2013;
- c) Cesar Jacob Gomes, Técnico Judiciário - Período: 18 a 31/01/2013;
- d) Fábio Guilherme Monteiro Daroz, Técnico Judiciário - Período: 18 a 31/01/2013;

2 - DAR a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09:00 às 12:00 horas, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão nº 9142-5511.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 14 de janeiro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 03/2013

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 - DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados, **todos ocupantes de Função Comissionada FC-5**, estarão em gozo de férias:

1) **WILKER RICARDO DE SOUZA** - RF 5203, Supervisor do Setor Administrativo, no período de **10/12 a 19/12/2012** (10 dias) e **13/02 a 22/02/2013** (10 dias)

2) **WALTER NENZINHO DA SILVA** - RF 4216, Supervisor de Processamentos Diversos, no período de **09/01 a 26/01/2013** (18 dias)

3) **RODRIGO SOARES DE MACEDO** - RF 6918, Supervisor do Setor Criminal, no período de **07/01 a 25/01/2013** (19 dias)

4) **ANTÔNIO CARLOS DIAS DE PAULA** - RF 5406, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança, no período de **28/01 a 08/02/2013** (12 dias)

5) **TATIANA MIGUEIS DE SOUZA** - RF 4928, Supervisora da Seção de Execução Fiscal, no período de **07/01 a 21/01/2013** (15 dias)

6) **ERIKA DE SOUZA GEVESIR NUNES** - RF 7033, Oficial de Gabinete, no período de **21/01 a 09/02/2013** (20 dias)

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, para exercer, em substituição ao servidor **Wilker Ricardo de Souza**, a função de Supervisora Administrativa FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **10/12 a 19/12/2012** (10 dias) e **13/02 a 22/02/2013** (10 dias).

II - DESIGNAR a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, para exercer, em substituição ao servidor **Rodrigo Soares de Macedo**, a função de Supervisora do Setor Criminal FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **07/01 a 25/01/2013** (19 dias).

III - DESIGNAR o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR**, RF 7228, para exercer, em substituição ao servidor **Walter Nenzinho da Silva**, a função de Supervisor de Processamentos Diversos FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **09/01 a 26/01/2013** (18 dias).

IV - DESIGNAR o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR**, RF 7228, para exercer, em substituição ao servidor **Antonio Carlos Dias de Paula**, a função de Supervisor de Mandados de Segurança FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **28/01 a 08/02/2013** (12 dias).

V - DESIGNAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, para exercer, em substituição à servidora **Tatiana Miguéis de Souza**, a função de Supervisora do Setor de Execução Fiscal FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **07/01 a 21/01/2013** (15 dias).

VI - DESIGNAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, para exercer, em substituição à servidora **Érika de Souza Gevesir Nunes**, a função de Oficial de Gabinete FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **21/01 a 09/02/2013** (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 14 de janeiro de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade